



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.032, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

*Concede Licença Maternidade a Professora
PSS Karine dos Santos Lopes.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 02 de abril de 2018 a 30 de julho de 2018, a professora PSS – **Karine dos Santos Lopes**, matrícula 2.855-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal